

EDITAL N.º 12 /2025

Vítor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
TORNA PÚBLICO que por Deliberação de Câmara datada de 22 de janeiro 2025, foram aprovadas as seguintes alterações e introduções de tarifas ou preços e ainda isenções infra referidas, passando a integrar a Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: -----

Equipamento	Descrição	Tipo	Valor PVP (c/ IVA incluído)
Pavilhão e Piscinas	<p><u>Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Acesso a aulas de natação nas piscinas municipais uma vez por semana, de forma gratuita, até a criança completar 3 anos. 	serviços	0,00 €
Pavilhão e Piscinas Auditório Museu Postos de Turismo	<p><u>Regulamento Municipal para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos no Concelho do Sabugal:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilização gratuita dos equipamentos desportivos (piscina e ginásio) para o próprio, cônjuge ou equiparado e descendentes diretos, com idade até aos 18 anos, nas entradas livres; • Ter entrada gratuita em todas as iniciativas desportivas e culturais promovidas pelo Município, para o próprio, cônjuge ou equiparado e descendentes diretos, com idade até aos 18 anos. 	serviços	0,00 €
Pavilhão e Piscinas	<p><u>Redução de mensalidade nas valências de piscinas/hip-hop e salsation kids para crianças doentes:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução correspondente aos dias doentes/ausentes, desde que comprovado com respetivo atestado Médico. 	Serviços	Redução correspondente aos dias doentes /ausentes



Pavilhão e Piscinas	<p><u>Benefícios para portadores de deficiência com um grau de incapacidade permanente, igual ou superior a 60%:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A isenção de tarifa/preço para portadores de deficiência com um grau de incapacidade permanente, igual ou superior a 60% devidamente comprovada por atestado médico de incapacidade multiuso, nas valências de entrada livre em piscinas e ginásio; • Redução de 50% para acompanhantes de portadores para portadores de deficiência com um grau de incapacidade permanente, igual ou superior a 60%, nas valências de entrada livre em piscinas e ginásio. 	Serviços	0,00 €
		Serviços	50% do valor avulso
Pavilhão e Piscinas	Toalha “Sabugal, Respira Desporto”	Bens	14,00 €

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte à sua publicação. -----
 Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 29 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

 (Vitor Manuel Dias Proença)

